



0921

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

5 07 P 03 12023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR ELÍSIO PEIXOTO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Elísio Peixoto de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Elísio Peixoto de Souza, 50 anos, é um empresário, corretor de seguros, jurista, escritor e ativista social brasileiro. Nascido em Fortaleza, Ceará, mudou-se com sua família para São Caetano do Sul aos quinze anos, onde concluiu seus estudos acadêmicos e desenvolveu sua carreira empresarial.

Com mais de 30 anos de experiência no mercado de seguros, Elísio é um dos fundadores do Clube dos Corretores de Seguros do Grande ABC e foi dirigente da Associação Comercial e Industrial de São Caetano por 12 anos. Ele também é graduado em Direito e pós-graduado em Direito Público, com especialização em direito administrativo, constitucional e eleitoral. Na área jurídica, atuou como Juiz do Trabalho, vogal do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.

Como defensor de causas sociais, Elísio fundou há 14 anos a Associação dos Amigos de São Caetano do Sul (ASASCS), que defende os interesses coletivos da população e coordena o Movimento Voto Consciente São Caetano do Sul. Ele também foi membro e diretor do Rotary Clube de São Caetano do Sul e da Maçonaria.

Elísio Peixoto tem uma forte atuação política, tendo contribuído para a primeira campanha eleitoral do tri-prefeito Luiz Olinto Tortorello em 1989 e desde então atuando em todos os processos eleitorais com o mesmo grupo político. Ele é autor de três livros sobre políticas públicas e participação social, e ao lado do Prefeito José Auricchio Júnior, há 18 anos, fundou o Conselho Municipal de Cidadania e Participação Social de São Caetano do Sul (COMCIPAS), órgão composto por dezenas de instituições da sociedade civil e lideranças sociais, organizando a participação popular



24

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nas discussões de políticas públicas.

Além de suas atividades políticas e sociais, Elísio Peixoto também exerceu o cargo de Ouvidor Público Geral do Município. Atualmente, é Diretor da Sede dos Conselhos Municipais, responsável pela organização de mais de 30 Conselhos Populares, reunindo mais de seiscentas lideranças sociais em torno do governo, presidindo o Conselho Municipal de Cidadania e Participação Social.

Elísio Peixoto é um defensor incansável dos valores democráticos, do respeito aos direitos humanos, da preservação da vida, da liberdade de expressão e do pleno exercício da cidadania. Sua trajetória inspira e motiva muitos jovens a se envolverem em ações sociais e políticas em prol do bem-estar da sociedade, defendendo as mais diversas causas como assistência e inclusão social, combate as drogas, comunidade negra, crianças e adolescentes, cultura, educação, idosos, juventude, meio ambiente, mulheres, pessoas com deficiência, proteção animal, saúde, segurança alimentar, segurança pública, entre outras.

Plenário dos Autonomistas, 02 de março de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 921/2023

AUTOR: GILBERTO COSTA MARQUES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR ELÍSIO PEIXOTO DE SOUZA , PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 39, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Gilberto Costa Marques, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao senhor Elísio Peixoto de Souza , pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

03

PROC. N° 921/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaiané Spinello
Relator

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 14.03.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de 14/03/2023, às 14h e 45min em reunião ordinária, por videoconferência, da Comissão de Justiça e Redação o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura. Desta feita, concordou com o Parecer **Favorável** exarado pela relatora Thaianne Spinello ao Projeto de Lei nº 921/23 de autoria do Ver. Gilberto Costa Marques. Nada mais a certificar.

Daniela Ferreira de Aguiar
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 921/2023

AUTOR: GILBERTO COSTA MARQUES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR ELÍSIO PEIXOTO DE SOUZA , PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 18, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Gilberto Costa Marques, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao senhor Elísio Peixoto de Souza , pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA


PROC. Nº 921/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2023


Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente


Ver. Cícero Alves Moreira
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Bruna Chamas Biondi


Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 14.03.23